



# Câmara Municipal de Dores do Indaial

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO :

SERVIÇO :

ASSUNTO :

LEI Nº 1.178

CONTÉM DENOMINAÇÃO DE PRAÇA EM NOSSA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIAL, DECRETA:

Art.1º)-Fica denominado Praça José Zacarias Zica, a atual Praça Mestre Flávio.

Art.2º)-Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Indaial"

12 de julho de 1.976